



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.442, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologa Anexos ao Plano de Gestão - Ano 2024/2025 das unidades Escolares Municipais.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - À vista do Parecer do Supervisor de Ensino e do Acolhimento do Diretor de Educação, Homologar os Anexos ao Plano de Gestão - Ano 2024/2025 das seguintes escolas municipais de Paraibuna:

- * EMEF "Irmã Irene Alves Lopes - Irmã Zoé"
- * EMEIEF "Otacília Gonçalves"
- * EMEIEF "José Candido dos Santos"
- * EMEIEF "Prof. Geraldo Martins dos Santos"
- * EMEI " Dona Santinha Moura"
- * Creche "Irmã Hilda Oliveira"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 13 de novembro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Victor de Cassio Miranda, Prefeito Municipal**, em 13/11/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018552** e o código CRC **E4384F50**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000040/2024-61

SEI nº 0018552